



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N°:	379 - PE 168/14
Em:	23 de 10 de 2014

Ofício 921/2014-GP

Montenegro, 23 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 168/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com Associação Montenegrina de Artistas – AMARTI visando o repasse de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para a realização de evento no Natal Iluminado 2014

O presente visa à realização do Natal Iluminado, sendo este uma das mais coloridas celebrações da humanidade e é a maior festa da cristandade.

Montenegro quer colocar o Natal Iluminado como um momento importante para as famílias montenegrinas, desta forma a comissão organizadora do evento este ano quer fazer o Natal Iluminado – “Natal em Família”, levando as famílias para os eventos que ocorrem em diversos pontos da cidade de Montenegro, principalmente na área central, tendo como local Praça Rui Barbosa.

Cumpre ressaltar que junto ao Natal Iluminado – “Natal da Família” teremos na Praça Rui Barbosa mais uma edição da Feira de Natal dos Artesãos de Montenegro.

Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.50.43.00.00.00-582 – SMEC – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Calendário de Eventos – Calendário de Eventos do Município – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 7253/2014.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 23.10.14, às 11h59min

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES